

INDICAÇÃO N.º 73/77



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, / tomar providencias que preciso for, para atender as necessidade do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar/ obras e solicitar providencias, que satisfatóriamente venham atender os reclamos do povo;

<u>INDICO</u>, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, so licitando ao mesmo que providencie dentro do mais rápido possivel a construção de calçamento e a rêde de esgoto, da Rua Roberto Silveira, no Arraial do Cabo 4° / Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões 1º de abril de 1.977

Enomido de Sifra Svota ERONIDES DA SILVA SANTOS

autor